



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano XII - Edição nº 02308 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D6C9884795AB1B517105325BC5F85BF8

# Prefeitura Municipal de Uauá

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 133 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 134 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONSTITUI A COMISSÃO PARA PROCEDER ANÁLISE, AVALIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS CONSTANTES DOS GRUPOS DO ATIVO E PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024.
- PORTARIA Nº 135 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES NO CAIXA E BANCOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, EM 31/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 136 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER O INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE PARALISAÇÃO DAS OBRAS NO MUNICIPIO DE UAUÁ
- DECRETO Nº 455 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 456 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- DECRETO Nº 457 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 133 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Nomeia Comissão para apurar a Dívida Ativa do Município de Uauá, e dá outras providências*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Apuração de Dívida Ativa, composta dos pelos seguintes servidores do quadro do município:

I – **GUILLHERME DE MORAIS ELPIDIO**, MAT nº 108315 – Presidente;

II – **ARILSON SANTOS ALMEIDA**, MAT nº 107342 – Membro;

III – **GLEDSON ANDRADE TRINDADE**, MAT nº 106814 – Membro.

**Art. 2º** A Comissão de Apuração de Dívida Ativa, sob a presidência do primeiro, tem a atribuição de apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2024, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 134 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Constitui a Comissão para proceder análise, avaliação e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2024.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão para Avaliação e Regularização das Contas Constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, sendo composta pelos seguintes servidores do quadro do município:

I – **ROSA MARIA DANTAS VARJÃO**, MAT. nº 106867 – Presidente;

II – **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO VARJÃO**, MAT. nº 106848 – Membro;

III – **ARILSON SANTOS ALMEIDA**, MAT. nº 107342 – Membro.

**Art. 2º** A Comissão para Avaliação e Regularização das Contas Constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, sob a presidência do primeiro, procederá à análise e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, efetivando, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

**Art. 3º** A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório nos termos do Art. 9º, item 19, da Resolução TCM nº 1060/05.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 135 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Designa comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Uauá e demais Fundos Municipais, em 31/12/2024, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes servidores para comissão para proceder o levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2024:

- I – **SILVIO HERBETH GOMES RODRIGUES** – MAT. 102352 – Presidente;  
II – **GLEDSON ANDRADE TRINDADE** – MAT. 106814 – Membro;  
III – **ARILSON SANTOS ALMEIDA** – MAT. 107342 – Membro.

**Art. 2º** A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2024, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2024, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 136 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Constitui comissão para proceder o Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Uauá e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão composta pelos seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município de Uauá até 31 de dezembro de 2024, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

I – **WENDERSON CORDEIRO DA SILVA** – MAT. nº 108790;

II – **JOSÉ HÉLIO GONÇALVES DA SILVA** – MAT. nº 107974;

III – **DEUSÂNIA FÉLIX CARDOSO** – MAT. nº 106830;

IV – **ROMÁRIO OLIVEIRA ALMEIDA** – MAT. 107979.

**Art. 2º** A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2024, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

## TERMO DE PARALISAÇÃO DE TODAS AS OBRAS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Uauá/BA, doravante denominada Contratante atuando neste momento como agente paralisador de todas as obras firmadas com o mesmo.

conforme as condições seguintes:

- Motivo da Paralisação:** O presente Termo de Paralisação de Obra tem por finalidade registrar a interrupção temporária dos serviços de construção do projeto acima referido, em virtude da **falta de recursos financeiros** previstos na **dotação orçamentária**. A ausência dos valores necessários impede a **continuidade das atividades neste momento**, conforme os seguintes pontos:
  - O orçamento aprovado para a execução da obra não contempla a totalidade dos recursos exigidos para dar prosseguimento ao cronograma de execução.
  - A paralisação ocorrerá até que sejam alocados os recursos necessários à execução das próximas fases da obra, conforme o orçamento revisado e aprovado.
- Data de Início da Paralisação:** 26 de dezembro de 2024.
- Previsão de Retorno das Atividades:** A obra será retomada assim que houver a liberação dos recursos financeiros necessários, será necessário um termo de retomada de obra, após a regularização da dotação orçamentária, com previsão de reinício em 06 de janeiro de 2024.
- Obrigações das Partes:**

### 4.1. Contratante:

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

- **Comunicar formalmente a paralisação:** O Contratante entregará ao Contratado este Termo de Paralisação de Obra.
- **Fiscalização e acompanhamento:** O contratante deve continuar monitorando a situação da obra, garantindo que as condições de segurança, meio ambiente e preservação da obra sejam mantidas adequadamente.
- **Reajuste de orçamento e cronograma:** O contratante deve revisar o orçamento da obra, caso necessário, e ajustar o cronograma de execução, prevendo novos prazos quando os recursos forem disponibilizados.

### 4.2. Contratados:

- **Suspensão temporária das atividades:** O contratado deve interromper todas as atividades conforme a notificação formal do contratante, de maneira ordenada e sem causar danos à obra ou ao entorno.
- **Manutenção da obra:** O contratado tem a obrigação de garantir a preservação da obra durante o período de paralisação, mantendo as condições de segurança, evitando danos ou deterioração da estrutura.
- **Relatório de status da obra:** O contratado deve fornecer um relatório detalhado ao contratante sobre o estado atual da obra antes da paralisação, destacando qualquer material ou equipamento que precise de manutenção durante a interrupção.



# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

- **Garantia de segurança:** O contratado deve manter medidas de segurança no local da obra, evitando acidentes ou danos materiais durante a paralisação. Isso inclui a proteção de estruturas inacabadas ou de materiais armazenados no canteiro de obras.
5. **Impacto no Prazo de Conclusão da Obra:** Devido ao período de paralisação ser pelo período de poucos dias a paralisação não afetará o prazo de entrega da obra.
6. **Lista de Contratos paralisados no momento:**
- Contrato nº 222/2021 – Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de escola de 06 salas ID1105208 – Empresa: Vaza Barris Construções e Serviços Eireli – cnpj nº 27.260.149/0001-66;
  - 624/2018 – Contratação de empresa de engenharia para construção (complementação de serviços para conclusão de obra) de escola de educação infantil creche tipo I, conforme reformulação ao termo de compromisso – PAC2 nº 6123/2013 – Empresa: Z Barbosa do Brasil Ltda – cnpj nº 18.693.289/0001-37;
  - Contrato nº 011/2023 – Contratação de empresa de engenharia visando a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Santana – Empresa: LL Empreendimentos Ltda – cnpj nº 12.835.287/0001-59;
  - Contrato 001/2023 – Contratação de empresa de engenharia visando a Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Povoado de São Paulo – Empresa: Vaza Barris Construções e Serviços Eireli – cnpj nº 27.260.149/0001-66;

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

- Contrato 489/2018 – Contratação de empresa especializada para construção de escola de 12 salas no bairro dos Malaquias, sede do município de Uauá/BA – Empreender LS Construções LTDA – cnpj nº 10.501.685/0001-03;
- Contrato 089/2024 – Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma praça no distrito de Caldeirão do Almeida, Uauá/BA - Empresa: LL Empreendimentos Ltda – cnpj nº 12.835.287/0001-59;
- Contrato 132/2024 – Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação de vias urbanas e execução de estradas vicinais em adesão à ATA de registro de preço 001/2024, consorcio intermunicipal do Vale do Rio Gavião – Empresa: Companhia Ambiental Rockefeller Ltda – cnpj nº 22.851.371/0001-10;
- Contrato nº 193/2024 – Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de 4.832,14 m² na comunidade de Lagoa do Pires no município de Uauá/BA, conforme convênio nº 896884/2019 - Empresa: Vaza Barris Construções e Serviços Eireli – cnpj nº 27.260.149/0001-66;
- Contrato 209/2024 – Contratação de empresa especializada em engenharia para requalificação da praça no povoado de Caldeirão da Serra, no município de Uauá/BA – Empresa: OD construtora e empreendimentos Eireli;
- Contrato nº 222/2024 – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e ampliação do mercado municipal na Sede do município de Uauá/BA - Empresa: Vaza Barris Construções e Serviços Eireli – cnpj nº 27.260.149/0001-66;

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

- Contrato nº 253/2024 – Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma, manutenção e ampliação das unidades de ensino na sede e interior do município de Uauá/BA – Empresa: Trigono Construtora Ltda – cnpj nº 33.584.064/0001-36;
- Contrato nº 265/2024 – Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no distrito de Serra da Canabrava, no município de Uauá/BA – Empresa: A S Construtora Eireli – cnpj nº 38.194.103/0001-02;
- Contrato nº 316/2024 – Contratação de empresa especializada em engenharia para requalificação da praça no povoado de Poço do Vieira, no município de Uauá/BA - Empresa: LL Empreendimentos Ltda – cnpj nº 12.835.287/0001-59;
- Contrato nº 307/2024 – Contratação de empresa para reforma dos postos de Saúde do distrito de Lagoa do Pires e do bairro Alto do Conselheiro no município de Uauá/Ba - Empresa: LL Empreendimentos Ltda – cnpj nº 12.835.287/0001-59;
- Contrato nº 216/2024 – Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma complementar do hospital municipal de Dr. Jair Braga - Empresa: LL Empreendimentos Ltda – cnpj nº 12.835.287/0001-59;
- Contrato nº 037/2024 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implementação de sistema de iluminação pública em LED no Distrito de Serra da Canabrava no município de Uauá/BA – Empresa: Servip Prestadora de serviços Ltda – cnpj nº 04.679.427/0001-19.

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Paralisação de Obra em Uauá/BA, no dia 26 de dezembro e 2024.

Gabriel C. Lôbo de Macêdo  
Engenheiro Civil  
CREA-BA Nº051977333-0

**Gabriel Cardoso Lôbo de Macêdo**  
Engenheiro Civil  
Coordenador Especial de Projetos e Convênios

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 455 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	0,00	0,74
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	0,00	4,70
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,74	0,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4,70	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5,44</b>	<b>5,44</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5,44</b>	<b>5,44</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5,44</b>	<b>5,44</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.960,70	0,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais	0,00	160.960,70
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>160.960,70</b>	<b>160.960,70</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.960,70</b>	<b>160.960,70</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.960,70</b>	<b>160.960,70</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>160.966,14</b>	<b>160.966,14</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**DECRETO Nº 456 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 135.645,61 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 135.645,61 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

##### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.077,96
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.345,14
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.423,10</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.423,10</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.854,17
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.854,17</b>

##### 2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.775,57
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.775,57</b>

##### 2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.626,86
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.626,86</b>

##### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.922,33
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.922,33</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 116.178,93**

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 340,60  
**Total por Ação: 340,60**

#### 2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo 6.702,98  
**Total por Ação: 6.702,98**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.043,58**

**Total Suplementado: 135.645,61**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.702,98
15500000 - Transferência do Salário-Educação	340,60
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	116.178,93
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.077,96
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.345,14
<b>Total</b>	<b>135.645,61</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

#### DECRETO Nº 457 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 240.399,14 (Duzentos e quarenta mil e trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$240.399,14 (Duzentos e quarenta mil e trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	690,16
<b>Total por Ação:</b>	<b>690,16</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>690,16</b>

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.216,95
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.216,95</b>

###### 2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	941,09
<b>Total por Ação:</b>	<b>941,09</b>

###### 2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.693,01
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.693,01</b>

###### 2.047 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.270,72
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.270,72</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>63.121,77</b>

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	144.510,04
<b>Total por Ação:</b>	<b>144.510,04</b>

###### 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	31.073,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.073,89</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

#### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	3,28
<b>Total por Ação:</b>	<b>3,28</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>175.587,21</b>

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total Suplementado: 240.399,14**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 17500000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	690,16
<b>Total por Ação:</b>	<b>690,16</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>690,16</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.824,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	26.027,05
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	2.270,72
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.121,77</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>63.121,77</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	144.510,04
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3,28
<b>Total por Ação:</b>	<b>144.513,32</b>

##### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	31.073,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.073,89</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>175.587,21</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Anulado: 240.399,14

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34